

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**  
**Contrato-Programa n.º 455/2008 de 11 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e os clubes que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Ana de Santa Maria	8 500.00 €
Clube Desportivo Os Marienses	3 000.00 €

3 de Dezembro de 2008. - A Assistente Administrativo, *Inês Moura*.